



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.922 DE 24 DE MAIO DE 2.016.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 2.743 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996.”

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei 2.743 de 15 de Fevereiro de 1996.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 24 de Maio de 2.016.



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em data de 25/05/2016
Pág. 26 Jornal JC-Bauru